



DECRETO Nº. 3.060, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Súmula: Homologa aposentadoria de servidor público municipal concedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Ofício nº. 063/2020, de 04 de junho de 2020, expedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, o qual encaminhou a Resolução nº. 126, de 28 de maio de 2020 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva, publicada no Jornal da Manhã de 27 de maio de 2020.

RESOLVE

Art. 1º Fica homologado o ato de aposentadoria da servidora NELCI SAUTCHUK, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Reserva, nos termos da Resolução nº. 126, de 30 de maio de 2020 expedida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 24 de junho de 2020, Edição nº. 20.581, na página 11.

Republicado por incorreção no Jornal da Manhã, Ed. 20585, no dia 30/06/2020.